



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**

**Edital INPA/COPOG Nº 05/2020 – CLIAMB**

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, tornam pública a abertura do processo de seleção para preenchimento de vagas do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (PPG-CLIAMB)** interinstitucional INPA-UEA para ingresso em **março de 2020**.

**UM POUCO DO PPG-CLIAMB**

O PPG-CLIAMB é um programa interinstitucional INPA/UEA que forma pesquisadores nos níveis de MESTRADO e DOUTORADO. O PPG-CLIAMB desenvolve pesquisas em diversas áreas (Anexo I) tratando das questões dos impactos climáticos e ambientais na Amazônia advindos das mudanças de uso da terra na região e das mudanças climáticas globais, de maneira multi e interdisciplinar, na formação e treinamento de recursos humanos. Em termos de infraestrutura, conta com laboratório de supercomputadores, com sítios experimentais, rede de monitoramento meteorológico e hidrológico, equipamentos de análise de qualidade do ar, sensores de aerossóis e química da atmosfera, além de acesso as bases de dados biofísicos, químicos, ecológicos e da biodiversidade. Conta ainda com forte interação com projetos internacionais, como LBA (Programa de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia), ATTO (Observatório com Torre Alta da Amazônia BRA/ALE), GoAmazon (Green Ocean Amazon – BRA/EUA), FACE (Free Air CO<sub>2</sub> Enrichment – BRA/EUA), e CHUVA (Cloud processes of the main precipitation systems in Brazil: a contribution to cloud resolving modeling and to the Global precipitation measurement), além de projetos nacionais e regionais, como a rede CLIMA e rede GEOMA, envolvendo instituições como USP, INPE, SIPAM, UFPA, UFOPA. Além de outros apoios em participação de eventos, por meio de programas mantidos pela FAPEAM, CAPES e CNPq. O aluno que ingressa no curso de mestrado adquire conhecimento em técnicas avançadas de modelagem climática/ambiental/hidrológica e monitoramento com sensores de última geração, de métodos e ferramentas de análise de dados modernas que permitem análise das questões sobre clima e ambiente na Amazônia.

**DO OBJETO:**

Abriu inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas do curso de Doutorado em Clima e Ambiente, de acordo com os procedimentos e critérios fixados a seguir:



Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente – PPG-CLIAMB/INPA/UEA  
INPA, Av. André Araújo, 2936, 2º Andar do prédio COCAP/INPA – Aleixo – CEP: 69060-001  
UEA, Av. Darcy Vargas, 1200 – Bairro: Parque Dez – CEP: 69050-020  
Fone: 55 92 3643-3755, Manaus/Amazonas/Brasil  
Email: selecao.cliamb@gmail.com



## DO CURSO DE DOUTORADO

Art. 1º – As regras deste Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso para a turma de Doutorado em Clima e Ambiente, de natureza interinstitucional, INPA-UEA, aprovado pela CAPES/MEC e homologado pelo Conselho Nacional de Educação, para **início em março de 2020**.

## DAS VAGAS

Art. 2º – Neste edital são abertas até 6 vagas para, o Doutorado em Clima e Ambiente, para concorrência pública universal.

Parágrafo Único – O limite máximo de vagas estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser modificado em função da demanda e da qualificação dos candidatos inscritos e da disponibilidade de docentes orientadores.

## DO PROCESSO SELETIVO

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – As inscrições para os exames de ingresso para o **DOUTORADO EM CLIMA E AMBIENTE** serão realizadas no período de **10 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2020** por meio de formulário de inscrição disponibilizado no Anexo III. O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser encaminhado em formato digital para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), juntamente com os documentos listados abaixo, também em formato digital (PDF). Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem o assunto conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO CLIAMB DOUTORADO, seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO CLIAMB DOUTORADO/AYRTON DA SILVA

Art. 4º – O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento, **em formato digital e via e-mail (selecao.cliamb@gmail.com)**, dos seguintes documentos:

- a) **Cópia digital** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO** em nome da ASSOCIAÇÃO DE LEVANTAMENTO FLORESTAL DO AMAZONAS - ALFA, no BANCO SANTANDER, agência **3230** e conta corrente número **13002952-6**.
- b) **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no DOUTORADO EM CLIMA E AMBIENTE;
- c) **Cópia digital do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq <http://lattes.cnpq.br/>, atualizada.

- d) **Cópia digital do diploma de conclusão de graduação plena** (pelo menos quatro anos de duração) acompanhada da respectiva **cópia digital do histórico escolar**, em curso da área de Ciências Exatas e da Terra (Meteorologia, Física, Matemática, Estatística, Química, Ciências da Computação, Oceanografia, dentre outras), das Engenharias (Agrônômica, Florestal, Elétrica, Civil, Mecânica, Ambiental, dentre outras) e das Ciências Biológicas (Biologia e Ecologia), da geologia e geografia física.
- e) **Cópia digital do diploma ou da declaração de conclusão do Mestrado**, acompanhada da respectiva **cópia digital do histórico escolar** em área correlata.
- f) **Cópia digital** dos seguintes documentos pessoais: **cédula de identidade, declaração** assinada pelo candidato discriminando sua disponibilidade total para o Programa, e declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital (Anexo IV) e aquelas que integram o regulamento deste Programa de pós-graduação.
- g) **02 (duas) cartas de recomendação de pesquisadores, preferencialmente doutores** (Anexo V), encaminhadas pelos próprios pesquisadores (**em formato digital e assinadas**), para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO CLIAMB DOUTORADO, seguido do nome do candidato.
- h) Se for o caso, **cópia digital da declaração da Instituição de origem ATESTANDO** que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso doutorado.
- i) **Projeto de pesquisa**. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de forma concisa em, no máximo, 7 (sete) páginas e obedecendo à seguinte estrutura: Capa, contendo o título do projeto, linha de pesquisa do PGG-CLIAMB, nome do potencial orientador (facultativo), nome do candidato, resumo; introdução e justificativa; objetivos; breve descrição dos procedimentos metodológicos e resultados esperados; referências. O projeto deverá ser apresentando em formato A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, em fonte Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e uma linha em branco entre parágrafos.

§1º Serão aceitas inscrições apenas via e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com).

§ 2º **O não preenchimento de quaisquer dos requisitos exigidos para a inscrição no mestrado em Clima e Ambiente implicará no seu indeferimento.**

§ 3º Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento deve ser feito no momento da inscrição, via e-mail, anexando cópia digital dos documentos comprobatórios.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 5º – A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa, e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa. O processo seletivo constará de duas fases, sendo uma eliminatória (compreendida pela análise dos documentos da inscrição) e outra classificatória (compreendida pela análise curricular, do projeto e uma entrevista com os candidatos). Serão convocados para a fase de entrevista apenas os candidatos classificados nas fases de análise curricular e na avaliação do projeto, conforme descrito abaixo.

a) Análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as que se encontrarem com a documentação incompleta ou que não atendem os requisitos desse EDITAL. Os candidatos com inscrição deferida serão comunicados via e-mail.

b) A análise do Currículo Lattes (CL), avaliará a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações científicas, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-CLIAMB e publicações em periódicos. Além disso, serão avaliados os históricos escolares dos candidatos e a carta de candidatura. Essa etapa, de caráter classificatório, será realizada sem a presença dos candidatos. Serão consideradas as publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc.

c) O currículo deverá ser enviado no formato Lattes. Os critérios de pontuação dos itens curriculares são apresentados no Anexo II. Somente deverão ser comprovadas as atividades relacionadas no modelo de avaliação do Anexo II. Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada e enviada junto com a inscrição pelo e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com). A nota final na análise curricular será obtida pela soma da pontuação obtida em cada item, e poderá atingir até 40 pontos.

d) A análise do projeto será realizada levando em consideração: (i) a relevância e aderência científica do projeto dentro das linhas de pesquisa do PPG-CLIAMB; (ii) o ineditismo dos resultados pretendidos. A nota do projeto de pesquisa poderá atingir até 60 pontos.

e) O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 60 pontos considerando a soma total das pontuações da análise curricular e do projeto. Notas inferiores a 60 desclassificam os candidatos no processo de seleção.

f) A etapa de entrevista com os candidatos classificados nas análises Curricular e do Projeto será realizada pelo(s) professor(es) da comissão de seleção, credenciados ao PPG-CLIAMB, e versará sobre a experiência, habilidades, conhecimentos básicos e/ou esclarecimentos sobre as informações curriculares, e também sobre o projeto de pesquisa. As entrevistas serão agendadas previamente através de contatos por e-mail ou telefone,

definindo local, data e hora das mesmas. Os candidatos residentes fora de Manaus poderão realizar a entrevista pela internet, utilizando os diversos recursos online de voz e vídeo disponíveis. A entrevista poderá atingir até 100 pontos.

e) A classificação final será estabelecida pela nota final atribuída (NF), considerando a média entre o total de pontuações da análise curricular e do projeto (NT) e a nota da entrevista (NE), ou seja,  $NF = (NT+NE)/2$ . Esta nota final será utilizada na classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 6º – Havendo igualdade de nota final entre candidatos a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

- a) Experiência científica do candidato.
- b) Desempenho acadêmico (histórico escolar).

## DAS CHAMADAS

Art 7º – A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Clima e Ambiente do INPA e da UEA divulgará, a partir do dia **06 de março de 2020, a lista de candidatos aprovados classificados em ordem decrescente**. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2020 na Secretaria de Pós-Graduação em Clima e Ambiente da Escola Superior de Tecnologia – EST no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Art 8º – Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.

Art. 9º – A divulgação dos resultados será feita por meio dos portais eletrônicos da UEA e do INPA, e no mural das secretarias do PPG-CLIAMB, e também por e-mail.

Art. 10º – As atividades do Programa terão início em **16 de março de 2020**.

## DO RECURSO

Art. 11 - Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Coordenação de Capacitação – COCAP, Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP 69067-375 - Manaus, AM – Brasil. Caberá à Comissão de Seleção do Programa decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

## DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Art. 12 - Os candidatos selecionados deverão **confirmar sua intenção em cursar o Doutorado do PPG-CLIAMB até 10 de março de 2020 pelo e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com)**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação, respeitando-se as notas mínimas exigidas no processo de seleção.

### **DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Art.13 - O candidato de Doutorado aprovado, deverá realizar prova de proficiência em língua inglesa e obter aprovação até o 12º (décimo segundo) mês, após o ingresso do aluno no Programa.

Parágrafo Único – A prova de proficiência em língua inglesa consistirá de tradução e compreensão de texto científico no âmbito das disciplinas das áreas de concentração do Programa, sendo permitido o uso de dicionário, e será realizada em duas oportunidades diferentes, até o final do 12º (décimo segundo) mês após o ingresso do aluno no Programa.

### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Art.14 – O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM, ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 – Os candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 10 de março de 2020.

Beatriz Ronchi Teles, Doutora  
Coordenadora de Capacitação do INPA

Maria Paula Gomes Mourão, Doutora  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA

## ANEXO I

### Área de Concentração

#### Interações clima-biosfera na Amazônia

Tem por objetivo o estudo das bases teóricas e ferramentais destinados à avaliação dos processos físicos do clima e de seus elementos constituintes, levando-se em conta a variabilidade natural do sistema e aquela decorrente de ações antrópicas na plenitude de escalas de tempo e espaço, voltado ao bem comum da relação ambiente-homem-clima. Incluem também, estudos sobre a estrutura e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia, avaliando sua distribuição espacial e suas relações com os fatores ambientais e climáticos da região, em condições naturais e alteradas pela ação humana. São enfatizadas as interações entre a floresta, o solo, os rios e lagos da região com a atmosfera terrestre, suas influências sobre os eventos climáticos locais e regionais, bem como os efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre o funcionamento dos ecossistemas e as alternativas de recuperação de ambientes degradados na Amazônia brasileira.

#### Linhas de Pesquisa

**1. Modelagem Climática:** Essa linha de pesquisa tem por objetivo estudar e prognosticar a variabilidade e ou mudança do clima, sendo ela natural ou não, utilizando modelos matemáticos em escala global e regional. Identificar e quantificar impactos de mudanças antrópicas (locais, regionais e globais) importantes no clima da Amazônia.

**2. Meteorologia Tropical:** Essa linha de pesquisa compreende estudos da circulação atmosférica tropical, dos processos de precipitação e sistemas (sinóticos, de mesoescala, e local) associados. O objetivo é entender o comportamento dinâmico desses processos e sistemas, e sua interligação com as características locais do ecossistema Amazônico, e buscar o melhor entendimento físico de fenômenos como secas e enchentes, e fornecer subsídios à previsibilidade da atmosfera e da variabilidade ou mudança do clima.

**3. Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos:** Essa linha de pesquisa visa ao aperfeiçoamento da compreensão e representação dos ecossistemas amazônicos (terrestres e aquáticos) nos modelos climáticos, por meio de estudos observacionais desenhados com essa finalidade. Ela compreende os estudos dos processos de funcionamento dos ecossistemas (naturais e manejados) e a resposta desses processos às variações no clima, tanto de causa natural como antrópica.

**4. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera:** Essa linha de pesquisa compreende o estudo e a modelagem das relações que caracterizam o clima da Amazônia e os processos que ocorrem na interface solo-planta-atmosfera, regulados por fatores fisiológicos e ambientais que controlam as trocas de gases-traço, água, calor radiação nos vários ecossistemas amazônicos.

## ANEXO II

### Itens da Análise Curricular (CL) e pontuação

Itens da análise curricular	Pontuação Máxima
1. Histórico escolar (coeficiente de rendimento)	10
2. Publicações	10
2.1. Artigo em periódico (3,0)	
2.2. Artigo em anais (1,0)	
2.3. Artigo de divulgação (0,5)	
2.4. Livro (2,0)	
2.5. Capítulo de livro (1)	
2.6. Apostilas e cartilhas (0,5)	
3. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	10
3.1. Iniciação Científica (cada 6 meses = 1)	
3.2. Estágio Remunerado (1 ano = 1)	
3.3. Projetos de pesquisa (pós formação) (1 ano = 2)	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL Na Área de atuação do PPG-CLIAMB (1 ano = 2)	10
PONTUAL GERAL (total)	40

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome:

Nacionalidade:

Local e data de nascimento:

Estado Civil:

Filiação: Pai:

Mãe:

Endereço:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

País:

Telefone residencial/celular:

E-mail:

Telefone para recado:

Pessoa para contato:

#### 2) DOCUMENTOS

RG:

Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão Emissor:

UF:

CPF:

Título de eleitor:

Seção:

Zona:

Cidade onde vota:

UF:

Passaporte:

Validade:

#### 3) PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO

Instituição onde fez/faz a Graduação:

Curso:

Ano de Conclusão:

Bolsista de Iniciação: ( ) sim ( ) não

Agência Financiadora:

Período:



#### 4) VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_



Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente – PPG-CLIAMB/INPA/UEA  
INPA, Av. André Araújo, 2936, 2ª Andar do prédio COCAP/INPA – Aleixo – CEP: 69060-001  
UEA, Av. Darcy Vargas, 1200 – Bairro: Parque Dez – CEP: 69050-020  
Fone: 55 92 3643-3755, Manaus/Amazonas/Brasil  
Email: [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com)



## Anexo IV

### Declaração de aceite do Edital e indicação de linha de pesquisa

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia em ampla associação com a Universidade do Estado do Amazonas, minha inscrição para o Exame de Seleção de Mestrado, na área de interesse, a saber:

- Meteorologia Tropical
- Modelagem Climática
- Processos de Interação Biosfera-Atmosfera
- Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos

Declaro conhecer os termos do Regulamento e do Edital de Seleção relativos ao curso em questão e estar de acordo com as normas neles contidas. Declaro estar ciente que a falta de qualquer um dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Seleção implicará na impugnação da minha inscrição e que a minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implicará na concessão automática de bolsa. Declaro ainda, que me dedicarei em tempo integral aos estudos durante o curso de Mestrado e que as informações prestadas nesta ficha são a expressão da verdade.

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



